



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

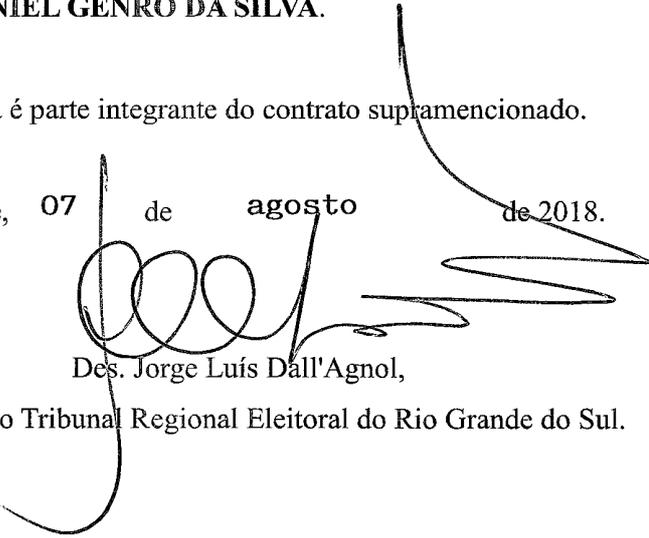
APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 17/2010

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 392/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-17 a jun.-18, com percentual de 6,92%, resultando no valor de R\$ 2.508,44 (dois mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-7-2018, conforme Contrato n. 17/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 87ª ZE, em Tupanciretã-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **DANIEL GENRO DA SILVA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.



Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.